

# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 54 Guaratinguetá, 06 de OUTUBRO de 2015 EDIÇÃO NORMAL nº 2.623 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/15



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES, COM LENTES, PARA ÓCULOS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:

www.guaratingueta.sp.gov.b

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 20.10.2015, ÀS 09 HORAS.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:

www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA JACQUES FÉLIX, № 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 21.10.2015, ÀS 09 HORAS.

#### **EXPEDIENTE**

# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

"De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990."



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP - Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

Confecção, diagramação e fotolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: **R. N. Mtb/DRT n° 0070901SP** 

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**Tiragem: **500 exemplares EDIÇÃO NORMAL** 

Distribuição Gratuita

ANO 54 Edição nº 2.623, de 06 DE OUTUBRO DE 2015



# Jornal Oficial da Estância

## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

#### MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ PREFEITURA DA

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA *ADMINISTRAÇÃO* MUNICIPAL DA

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 10.161, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 10.162, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

28 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 10.161, de Cessa designação de Coordenadora de Creche.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, a designação de CATARINA MARIA MOREIRA da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche e PEM Profª Euterpe Silva Quissak Bartelega da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

> DR.FRANCESCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX. Expediente e Documentação do Gabinete.

PORTARIA Nº 10.162, de Cessa designação de Coordenadora de Creche. 28 de setembro de 2015

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, a designação de IDA MADERGAN RAMOS da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche e PEM Profa Euterpe Silva Quissak Bartelega da Secretaria Municipal de Educação.Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

DR.FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

# Jornal Oficial da Estância

## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

03

#### MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ PREFEITURA DA

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA **ADMINISTRAÇÃO** MUNICIPAL DA

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 10.163, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

## PORTARIA Nº 10.164, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015



DE 2015

28 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 10.163, de Cessa a designação de Coordenadora Pedagógica.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS.

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, a designação de RAFAELLA DOS SANTOS FRANCISCO da função isolada de Coordenadora de Creche na Creche Municipal Dona Luzia Modesto Reis da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

DR.FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

CARLOS ALEXAMORE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX. Expediente e Documentação do Gabinete.



28 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 10.164, de Designa para a função isolada de Coordenadora de Creche.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS.

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaraținguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, MARIA APARECIDA GARCIA LEMES, para ocupar a função isolada de Coordenadora de Creche, na Creche e PEM Profa Euterpe Siva Quissak Bartelega da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

DR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



# Jornal Oficial da Estância

## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

#### **MUNICIPAL** ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ PREFEITURA DA

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA **ADMINISTRAÇÃO** MUNICIPAL DA

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 10.165, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

## PORTARIA Nº 10.166, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015



28 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 10.165, de Designa para ocupar a função isolada de Coordenadora Pedagógica.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, CATARINA MARIA MOREIRA para ocupar a função isolada de Coordenadora Pedagógica, na Creche Prof<sup>n</sup> Maria Senna Bittencourt, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

DR.FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX. Expediente e Documentação do Gabinete.



PORTARIA Nº 10.166, de Designa paraa ocupar a função isolada 28 de setembro de 2015

de Coordenadora de Creche.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, IDA MARDEGAN RAMOS, para ocupar a função isolada de Coordenadora de Creche na Creche Municipal Wanda de Mello e Silva, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

> OR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS **PREFEITO**

CARLOS ALEXANDRE HARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

#### **MUNICIPAL** ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ PREFEITURA DA

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA **ADMINISTRAÇÃO** MUNICIPAL DA

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 10.167, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 10.168, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015



28 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 10.167, de Designa para ocupar a função isolada de Coordenadora de Pedagógica.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo  $\,$  106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

06 DE OUTUBRO

DE 2015

Designar com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, VANESSA DA SILVA ANTUNES DE CAMPOS, para ocupar a função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal Wanda de Mello e Silva, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIÁ TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

DR.FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX. Expediente e Documentação do Gabinete.



28 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 10.168, de Designa para ocupar a função de confiança de Diretora Geral de Escola.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, RAFAELLE DOS SANTOS FRANCISCO para ocupar a função de confiança de Diretora Geral de Escola, na EMEI Prof. João Roberto Guimarães da Secretaria Municipal da Educação Ficam revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

> DR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DE 2015

# Jornal Oficial da Estância

## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

#### MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ PREFEITURA DA

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA *ADMINISTRAÇÃO*

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 10.169, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

## PORTARIA Nº 10.169, de Remaneja Coordenadora de Creche. 28 de setembro de 2015

O DOUTOR/FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Remanejar, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, ELIANA APARECIDA DOS SANTOS, da Creche Municipal Wanda de Mello e Silva para a Creche Prof<sup>a</sup> Maria Senna Bittencourt, ocupando a mesma função isolada de Coordenadora de Creche. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

> DR.FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE/BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX. Expediente e Documentação do Gabinete.



PORTARIA Nº 10.170, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Remaneja Coordenadora de Creche. PORTARIA Nº 10.170, de 28 de setembro de 2015

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II,

da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Remanejar, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, GLAUCILÉIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, da Creche Municipal Wanda de Mello e Silva para a Creche e PEM Profa Euterpe Silva Quissak Bartelega, ocupando a mesma função isolada de Coordenadora Pedagógica. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

DR.FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

07

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 10.171, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

## PORTARIA Nº 10.172, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 10.172, de



PORTARIA Nº 10.171, de 28 de setembro de 2015

Remaneja Coordenadora Pedagógica.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

06 DE OUTUBRO

DE 2015

Remanejar, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, **TEREZINHA RODRIGUES DE GODOY CAMPOS**, da EMEI Prof. João Roberto Guimarães para EMEF Profª Elvira Maria Giannico, ocupando a mesma função isolada de Coordenadora Pedagógica. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

DR.FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX. Expediente e Documentação do Gabinete.



Remaneja Diretora Geral de Escola.

28 de setembro de 2015
O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Remanejar, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, SILVANA MARIA DOS SANTOS CIPRO RODRIGUES da EMEI Prof. João Roberto Guimarães para EMEF Prof. Elvira Maria Giannico, ocupando a mesma função de confiança de Diretora Geral de Escola. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

DR.FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

CARLOS AJEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



# Jornal Oficial da Estância

## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

#### MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ PREFEITURA DA

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### MUNICIPAL DA SECRETARIA **ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 10.173, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 10.173, de 28 de setembro de 2015

Remaneja Vice-Diretora Geral.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Remanejar, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES DOS SANTOS da EMEI Prof. João Roberto Guimarães para EMEF Profa Elvira Maria Giannico, ocupando a mesma função de confiança de Vice-Diretora Geral de Escola. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte

e oito dias do mês de setembro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX. Expediente e Documentação do Gabinete.

## PORTARIA Nº 10.174, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015



28 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 10.174, de Cessa a designação de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar a partir de 05 de outubro de 2015, a designação de VERA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA, da função de confiança em comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

> DR.FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE PARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

09

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA DA

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 10.175, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

**DECRETO** 

### DECRETO Nº8.015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

DE 2015

PORTARIA nº 10.175, de 05 de outubro de 2015

Constitui COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO no TRANSPORTE PÚBLICO do Município de Guaratinguetá.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO no TRANSPORTE PÚBLICO do Município de Guaratinguetá, nesta Prefeitura Municipal, integrada pelos seguintes membros:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Marcelo Augusto Pazzini Rossafa	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Cláudio Henrique Andrade Leite	
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA	
Mônica Amoroso Oliveira	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Fabiana Freire Novaes do Amaral	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Pedro Paulo de Abreu Junior	

Art. 2º Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA aos cinco dias do mes de outubro de

FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.



DECRETO N°. 8.015, de Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

01 de setembro de 2015 no Orçamento vigente.
O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4545, de 02 de dezembro de 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 1.373.480,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
7	0202 - GABINETE	020201 - GABINETE DO PREFEITO E DEP.	3.3.90.39.00	R\$ 10.000.00
9	0202 - GABINETE	020201 - GABINETE DO PREFEITO E DEP.	3.3.90.30.00	R\$ 15.000,00
10	0202 - GABINETE	020201 - GABINETE DO PREFEITO E DEP.	3.3.90.39.00	R\$ 1.500,00
27	0202 - GABINETE	020205 - DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	R\$ 3.000,00
49	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 9.000,00
88	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 1.500,00
97	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 800,00
108	0207 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 9.000,00
109	0207 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 25.000,00
156	0208 - SEC. MUN.L DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 778.900,00
168	0208 - SEC. MUN L DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 92.000,00
169	0208 - SEC. MUN.L DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 10.000,00
169	0208 - SEC. MUN.L DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 4.000,00
204	0209 - SEC. MÚN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 19.000,00
231	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUCAÇÃO FUNDAM.	3.3.90.30.00	R\$ 80.000.00
314	0209 - SEC, MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIFIC.PROFISSIONAL	3.1.90.11.00	R\$ 49.280,00
330	0210 - SEC. MUN. DE ESPORTES	021001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 51.000.00
349	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
355	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.50.43.00	R\$ 80.000,00
150	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 16.000,00
150	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
66	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 49.000,00
78	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 19.500,00
79	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	
04	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00
76	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00

Total de Suplementações R\$ 1.373.480,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
3	0202 - GABINETE	020201 - GABINETE DO PREFEITO E DEP	3.3.90.39.00	
6	0202 - GABINETE	020201 - GABINETE DO PREFEITO E DEP	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
8	0202 - GABINETE	020201 - GABINETE DO PREFEITO E DEP.	4.4.90.52.00	-R\$ 4.000,00
			1 - 13637.00 1	-8\$ 12,300,00





## Jornal Oficial da Estância

## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

10

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO**

## DECRETO Nº 8.015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015



DECRETO N°. 8.015, de 01 de setembro de 2015

Fls.02

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
29	0202 - GABINETE	020205 - DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	-R\$ 3.000,00
50	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 7.000,00
52	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.41.00	-R\$ 2.000,00
87	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 1.500,00
95	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 800,00
108	0207 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 25.000,00
109	0207 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 9.000,00
145	0208 - SEC. MUN.L DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 414.000,00
157	0208 - SEC. MUN.L DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 354.900,00
158	0208 - SEC. MUN.L'DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 10.000,00
164	0208 - SEC. MUN.L DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 50.000,00
167	0208 - SEC. MUN.L DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 37.000,00
170	0208 - SEC. MUN.L DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
170	0208 - SEC. MUN.L DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 9.000,00
207	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 19.000,00
240	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUCAÇÃO FUNDAM.	4.4.90.52.00	-R\$ 80.000,00
315	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIFIC PROFISSIONAL	3.1.90.13.00	-R\$ 22.300,00
316	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIFIC.PROFISSIONAL	3.3.90.04.00	-R\$ 10.000,00
317	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIFIC.PROFISSIONAL	3.3.90.30.00	-R\$ 1.000,00
318	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIFIC.PROFISSIONAL	3.3.90.36.00	-R\$ 2.000,00
319	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIFIC.PROFISSIONAL	3.3.90.39.00	-R\$ 1.980,00
320	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIFIC.PROFISSIONAL	4.4.90.52.00	-R\$ 2.000,00
321	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020907 - ENSINO MEDIO - CURSO PRE VEST.	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
322	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020907 - ENSINO MEDIO - CURSO PRE VEST.	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
331	0210 - SEC. MUN. DE ESPORTES	021001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 10.000,00
332	0210 - SEC. MUN. DE ESPORTES	021001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 41.000,00
348	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.08.00	-R\$ 10.000,00
353	0'211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.4.90.51.00	-R\$ 80.000,00
431	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
453	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 16.000,00
453	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 10.000,00
464	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 49.000,00
472	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 9.500,00
475	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 10.000,00
479	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST, SOCIAL	021401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
503	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN, DE ASSIST, SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 4.000,00
505	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 6.000,00

**Total de Anulações -** R\$ 1.373.480,00





DECRETO Nº. 8.015, de 01 de setembro de 2015

Fls. 03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

<u>JOÃO CARLOS BARBOSA DA SIZVI</u>RA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.

Expediente e Documentação do Gabinete



# Jornal Oficial da Estância

## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

11

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO**

#### DECRETO Nº 8.032, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

GUARATINGUETA - SP

DECRETO nº 8.032, de 29 de setembro de 2015

de Guaratinguetá,

Estabelece o período e prazo de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para o exercício de 2016.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 161, da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º O pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza a que se refere o parágrafo único, do art. 161, da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006, poderá ser feito em cota única ou em até 4 ( quatro ) parcelas mensais e consecutivas.

 $\label{eq:paragrafo} \textbf{Parágrafo único.} \ O \ pagamento \ de \ cada \ parcela \ deverá ser efetuado até o 10° (décimo) dia de \ cada \ mês , vencendo-se a primeira no dia (13) treze de abril de 2016.$ 

 ${\bf Art.~2^o}~{\rm Este~Decreto}$ entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015.

DR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFERTO MUNICIPAL

JOAO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS AVEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.

Expediente e Documentação do Gabinete.

## DECRETO Nº 8.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015



DECRETO nº 8.034, de 29 de setembro de 2015 Estabelece o período e prazo de pagamento das Taxas de Licença de Funcionamento, quando renovadas, para o exercício de 2016.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 183, da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º O pagamento das Taxas de Licença de Funcionamento a que se refere o art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006, quando renovadas, poderá ser feito em cota única ou em até 6 ( seis ) parcelas mensais e consecutivas, desde que cada parcela não seja inferior a 2 ( duas ) UFESP.

Parágrafo único. O pagamento das parcelas ocorrerão no dia 16 (dezesseis) de cada mês, vencendo a primeira em 21 de março de 2016 .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SUNEIRA SECRETARIO HUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.

Expediente e Documentação do Gabinete.



## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

12

#### **PREFEITURA** MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **ADMINISTRAÇÃO**

#### **VALORES REGISTRADOS**

## REF.: PREGÃO PRESENCIAL 112/15 - REGISTRO DE PREÇOS



DE 2015

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 112/15 - Registro de Preços Objeto: Aquisição de suplemento alimentar.

#### **VALORES REGISTRADOS**

#### EMPRESA: EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP

ITEM	QUANT	ÜN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT	TOTAL
01	720	un	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER - FRASCO 1 LITRO Descrição completa: Dieta enteral liquida nutricionalmente completa, hipercalórica e adequado teor proteico. Enriquecida com mix de carotenóides e baixa osmolaridade. Contém mix de fibras. Isenta de sacarose, lactose e gluten. Fibras: polissacarideos da soja, celulose, goma arábica, insulina, FOS, amido resistente. Densidade calórica: 1,5kcal/ml. Embalagem original do fabricante, com identificação, prazo de validade, lote e peso liquido. Conteudo: 1 litro. Nutrison Energy Fornecimento de corrente de mandato judicial .	46,00	33.120,00
02	288	, un	FORTINI - 400gr Descrição completa: Embalagem original do fabricante, com identificação, prazo de validade, lote e peso liquido. Conteudo : 400g Fortini - Fornecimento de corrente de mandato judicial .	51,90	14.947,20
3	180	un	NEOCATE ADVANCE - 400g Descrição completa: Fórmula de aminoácidos livres. Dieta à base de aminoácidos não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada minerais e oligoelementos. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e gluten. Embalagem com 400g. Embalagem original do fabricante, com identificação, prazo de validade, lote e peso liquido Neocate Advance - Fornecimento de corrente de mandato judicial.	181,90	32.742,00
4	100	un	NEOCATE - 400g Descrição completa: Embalagem original do fabricante, com identificação, prazo de validade, lote e peso liquido. Conteudo : 400g Fornecimento de corrente de mandato judicial .	181,90	18.190,00





#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 119/15 - REGISTRO

REF.: Pregão Presencial 119/15 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos.

#### **VALORES REGISTRADOS**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	172.500	СО	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20mg	0,05	8.625,00	CRISMED
03	17.250	СО	AZITROMICINA 500mg	0,335	5.778,75	RIOCLARENSE
05	232.500	со	ÁCIDO FÓLICO 5mg	0,038	8.835,00	RIOCLARENSE
07	32.250	СО	AMOXICILINA 500mg + CLAVULANATO DE POTASSIO 125mg	0,91	29.347,50	CIAMED
09	7.125	со	FLUCONAZOL 150mg	0,185	1.318,13	PRATI DONADUZZI
11	543.750	СО	ACIDO ACETILSALICILICO 100mg	0,018	9.787,50	RIOCLARENSE
13	150.000	СО	BESILATO DE ANLODIPINO 5mg	0,0208	3.120,00	RIOCLARENSE
14	50.000	СО	BESILATO DE ANLODIPINO 5mg COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	0,021	1.050,00	LEANDRO
15	35.625	со	CLOPIDOGREL 75mg	0,329	11.720,63	DIMACI
17	4.500	FR	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/ml - 120ml Descrição completa: Solução oral. Frasco de 120ml.	0,92	4.140,00	RIOCLARENSI
19	180.000	со	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg	0,043	7.740,00	DIMACI
21	37.500	со	LEVODOPA 200mg + BENSERAZIDA 50mg	0,68	25.500,00	AGLON
23	525.000	со	LOSARTANA POTASSICA 50mg	0,0299	15.697,50	PRATI DONADUZZI
25	225.000	со	METFORMINA 850mg	0,0499	11.227,50	PRATI DONADUZZI
27	577.500	co	OMEPRAZOL 20mg	0,0339	19.577,25	PRATI DONADUZZI
29	67.500	со	PREDNISONA 20mg	0,095	6.412,50	PRATI DONADUZZI
31	10.500	FR	ACETILCISTEINA XAROPE 20mg/ml 120ml Descrição completa: Frascos de 120ml.	3,45	36.225,00	MEDWAY
33	3.000	BIS	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 1% - 50g	15,50	46.500,00	AGLON





## JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

13

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### **VALORES REGISTRADOS**

## REF.: PREGÃO PRESENCIAL 119/15 - REGISTRO DE PREÇOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

35	78.000	СО	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10mg	0,356	27.768,00	MEDWAY
37	112.500	co	GLIMEPIRIDA 1 MG	0,0938	10.552,00	LEANDRO
38	37.500		GLIMEPIRIDA 1 MG <u>COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE</u> <u>PEQUENO PORTE</u>	0,0938	3.517,50	LEANDRO
39	225.000	СО	NIMESULIDA 100mg	0,0549	12.352,50	QUALITY
41	345.000	СО	PROPATILNITRATO 10mg	0,314	108.330,00	DUPATRI

#### RESUMO

- CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 8.625, 00
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 31.661,25
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 29.347,50
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 54.232,87
- LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO EPP, no valor total de R\$ 15.120,00
- DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA, no valor total de R\$ 19.460,62
- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 72.000,00
- MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 63.993,00
- QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 12.352,50
- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 108.330,00

### UTILIDADE PÚBLICA





Os idosos são acervos preciosos a quem quer andar a frente de seu tempo. <sub>PrTony</sub>





# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

14

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS

#### CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

# Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

06 DE OUTUBRO

DE 2015

CODESG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONTENÇÃO DE TALUDE DA EMEIEF DR. GULHERME EUGÊNIO FILIPPO FERNANDES.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:

www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: AV. PROFESSOR JOÃO RODRIGUES ALCKMIN, Nº 670, BEIRA RIO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 19.10.2015, ÀS 10 HORAS.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 email: codesg@uol.com.br CEP 12517-010 - GUARATINGUETÁ - SP

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA ESPORTIVA E DE LAZER NO BAIRRO JARDIM DO VAI F

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:

www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

AV. PROFESSOR JOÃO RODRIGUES ALCKMIN, N° 670, BEIRA RIO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 19.10.2015, ÀS 14 HORAS.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 email: codesg@uol.com.br CEP 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



# Jornal Oficial da Estância

## Turística de Guaratinguetá

**EDICÃO NORMAL** 

15

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

#### PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### **DECRETO - LEGISLATIVO**

#### DECRETO - LEGISLATIVO Nº 687, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015



#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 687, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Presta homenagem a religiosos em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008 – Medalhas "Mérito Religioso" e "Frei Galvão".

PROCESSO Nº 2088-2008

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008, prestará homenagens aos religiosos abaixo mencionados:

- I Senhor BRAZ GOMES DE ARAÚJO;
- II Senhor CARLOS ALBERTO MEIRELES;
- III Senhor CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS;
- IV Senhor CLEMENTE DE OLIVEIRA;
- V Senhor JAIR GONZAGA DE FARIA;
- VI Senhor JOSÉ ANTONIO DA GRAÇA "ZEZÉ";
- VII Senhor JOSÉ BENEDITO ANGELIERI;
- VIII Irmã NAIR PASCHOALINI;
- IX Senhor OMERO MENDES DE PAIVA;
- X Senhor PEDRO PAULO MIRANDA DE CARVALHO: e
- XI Pastor WALDECIR CÂNDIDO DE SOUZA.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 29 de outubro do corrente Exercício, quintafeira, às vinte horas, ocasião em que serão conferidas as Medalhas "Mérito Religioso" e Frei Galvão" a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12)\3123-2400 http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 687, de 1º/10/2015 - continuação.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0024-2015, de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa - MC/cm.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400 http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



## Jornal Oficial da Estância

## Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

16

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

#### PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### **DECRETO - LEGISLATIVO**

## DECRETO - LEGISLATIVO Nº 688, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

### UTILIDADE PÚBLICA



### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 688, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Presta Homenagem ao Jornal "Notícias", pelos 20 anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

PROCESSO Nº 2003-2015

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos vinte anos de relevantes serviços prestados pelo Jornal "Notícias" em nosso Município, prestará homenagem aos seus representantes e Membros da Diretoria.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser entregue à Diretoria e demais Membros, em comemoração aos vinte anos de existência do jornal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

. Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0025 2015, de autoria dos Vereadores João Pita Canattieri e Marcus Soliva

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa - MC/cm.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400 http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

